DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
www.defensoria.to.def.br




Edição Nª 1308 - Publicada em 17/11/2026

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**TERMO**

DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório com intuito de registrar preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Ultimados os atos inerentes à realização do Pregão Eletrônico nº 90012/2026 (168/2026), destacam-se dos autos o Termo de Julgamento 1207312.

O Parecer Jurídico 1214610, de lavra da Diretoria Jurídica, bem como o Parecer 1215182, do Controle Interno, opinaram pela possibilidade de adjudicação e homologação parcial do certame.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e o Ato nº 126/2023, acolho, por seus próprios fundamentos, os Pareceres supracitados, e:

a) **ADJUDICO** parcialmente o objeto licitado às empresas vencedoras, nos seguintes termos:

- AMPLA COMERCIAL LTDA (CNPJ 05.891.838/0001-36), item 13, pelo valor total de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

- FABIANA RODRIGUES PEREIRA (CNPJ 26.427.828/0001-14), item 14, pelo valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

A adjudicação realizada perfaz a importância global de R$ 4.942,00 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais).

b ) **HOMOLOGO** parcialmente o Pregão Eletrônico nº 90012/2026 (168/2026), conforme Termo de Julgamento 1207312, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ESTELLAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 17/11/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215352** e o código CRC **49A012CA**.

Assinatura de Publicação: xenik-vynuz-lotas-dyben-mylig-banyc-mizor-befyn-luvul-tykik-rotoz-valer-ceriv-kacoc-zafat-cefom-duxyx

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**PORTARIA**

**Nº 2.486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE**:

**Art. 1º REVOGAR** a partir de 17 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.288/2026 (DODPE nº 1295), que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 16/11/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214555** e o código CRC **995A607E**.

Assinatura de Publicação: xovir-cibop-bebip-focus-radoc-kolir-facap-laces-codop-nugan-cupar-fecak-pyced-cylap-nacys-befid-kixex

**PORTARIA**

**Nº 2.487, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o evento *1212623* acostado os autos/SEI sob o nº 26.0.000001502-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Substituto **PEDRO MARTINS TEIXEIRA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Família Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 16 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 16/11/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214559** e o código CRC **030D3879**.

Assinatura de Publicação: xidal-cadeb-dumas-kysop-nifyl-subim-kilar-sytel-dakyf-zunyl-hukiz-kagyt-putit-vatam-gepih-cefup-vuxyx

## PORTARIA

**Nº 2.488, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o evento *1212623* acostado os autos/SEI sob o nº 26.0.000001502-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ELISA MARIA PINTO DE SOUZA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Família Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 17 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 16/11/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214563** e o código CRC **C20329DD**.

Assinatura de Publicação: xerav-masef-zomin-mepyt-neset-pogoc-syrul-rodyh-vysul-rudar-gubig-vysof-zigyh-vylit-dumon-dytan-moxix

**PORTARIA**

**Nº 2.502, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2027, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

**DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

| DEZEMBRO/2026 | | | |
|---|---|---|---|
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092234 | ROGERIO MARCOS MILHOMEM SILVA | 2026/2 | 11/12/2026 a 20/12/2026 |
| **JANEIRO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092242 | PEDRO MARTINS TEIXEIRA | 2026/2 | 07/01/2027 a 16/01/2027 |
| **FEVEREIRO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092234 | ROGERIO MARCOS MILHOMEM SILVA | 2027/1 | 22/02/2027 a 13/03/2027 |
| 9092250 | AUDREY KAREN PRADO PAIXAO | 2026/2 | 11/02/2027 a 20/02/2027 |
| **JUNHO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092250 | AUDREY KAREN PRADO PAIXAO | 2027/1 | 07/06/2027 a 26/06/2027 |
| **JULHO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092242 | PEDRO MARTINS TEIXEIRA | 2027/1 | 12/07/2027 a 31/07/2027 |
| **AGOSTO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092234 | ROGERIO MARCOS MILHOMEM SILVA | 2027/2 | 02/08/2027 a 21/08/2027 |
| **SETEMBRO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092250 | AUDREY KAREN PRADO PAIXAO | 2027/2 | 20/09/2027 a 09/10/2027 |
| **NOVEMBRO/2027** | | | |
| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 9092242 | PEDRO MARTINS TEIXEIRA | 2027/2 | 30/11/2027 a 19/12/2027 |

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214725** e o código CRC **DB3DBFCA**.

Assinatura de Publicação: xuvil-zybul-vozyv-latar-tuveb-rupur-fugih-codiz-fyper-loruz-cupyr-tulod-mybit-mipys-vykoc-kihum-maxux

**PORTARIA**

**Nº 2.492, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 1214557* dos autos/SEI sob o nº 17.0.000000875-3;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 16 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2026.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214676** e o código CRC **015F3083**.

Assinatura de Publicação: xibom-vapac-limeh-hidaz-vuvoh-gubuv-fecev-cymud-pegih-pahal-zuzyc-tukak-hozep-bovub-tenov-nibaz-nuxex

**PORTARIA**

**Nº 2.489, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Araguatins - TO, em razão de férias legais, autorizadas conforme Portaria nº 1.958/2025 (DODPE nº 1079), referente ao exercício 2026/2,

no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214618** e o código CRC **D8D31593**.

Assinatura de Publicação: xecan-nomiv-lices-papul-kunul-kusuk-dylap-mylup-tubah-sarun-deves-kapac-nekyl-rupyd-risel-pocuh-suxux

## PORTARIA

**Nº 2.490, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2026 a 19/12/2026, das férias do Defensor Público Substituto **JOÃO ANTONIO DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 9090738, referentes ao exercício 2026/1, concedidas por meio da Portaria n° 1076/2026 (DODPE nº 1204), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2027 a 30/01/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214619** e o código CRC **A0FC31C4**.

Assinatura de Publicação: xohon-namec-puzad-cybus-nusok-hunus-kyhot-nizoz-tolez-kilof-cycem-cofim-cezur-rital-codoz-pimun-toxyx

**PORTARIA**

**Nº 2.503, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 1º a 10 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214749** e o código CRC **3C342C2C**.

Assinatura de Publicação: xisat-kigip-vupih-pomif-hygyz-vubel-kocem-kykyf-megit-falec-lusoc-heliv-baguz-fenyg-demeh-gybad-daxax

**PORTARIA**

**Nº 2.504, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 11 a 19 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214772** e o código CRC **90E50B43**.

Assinatura de Publicação: xicig-bosoc-bahir-zosyg-bilup-renoh-cusep-zagan-busip-helad-repad-nazan-seron-manim-zezoz-rifel-byxex

## PORTARIA

**Nº 2.506, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública Araguaçu - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2026.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215133** e o código CRC **8F7EAE1A**.

Assinatura de Publicação: xusiz-gitam-pisis-cohun-mabez-fodab-vocip-pibuf-punib-sutyg-penut-tupep-rycyz-butan-mufyz-lyfid-muxux

## PORTARIA

**Nº 2.507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública Palmeirópolis - TO, no período de 11 a 19 de dezembro de 2026.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215144** e o código CRC **4A242A84**.

Assinatura de Publicação: xofag-tibab-pusov-vihak-losin-ryvad-bifoz-dotyd-luvev-fynof-fumoh-digyn-suvem-putyl-myser-giguh-soxux

## PORTARIA

**Nº 2.505, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214809** e o código CRC**1B9C3094**.

Assinatura de Publicação: xikin-raveg-baled-suzum-litik-cydyb-rinib-hamaz-tedat-zykov-goven-mibid-sevir-fubab-varak-myboc-mixyx

**PORTARIA**

**Nº 2.494, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 1214968* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000001176-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no período de 17 a 19 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214996** e o código CRC**A40F33DF**.

Assinatura de Publicação: xifas-hitum-bodag-nozip-gusip-karev-mitul-hador-tilyz-gucyc-nileb-kumyg-hebys-cohod-repyz-hyfoz-tyxix

**PORTARIA**

**Nº 2.495, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/11/2026 a 12/12/2026 das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.436/2025 (DODPE nº 1025), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/03/2027 a 10/04/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215034** e o código CRC **7D914684**.

Assinatura de Publicação: xusid-pofuk-cynip-ritit-defuv-guvag-patyd-fivoh-lipoc-rafak-nekud-mamuk-picik-facen-vahir-mihyl-poxux

## PORTARIA

**Nº 2.496, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/03/2027 a 10/04/2027, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria n° 1.437/2025 (DODPE nº 1025), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/06/2027 a 26/06/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215056** e o código CRC**F3CBB557**.

Assinatura de Publicação: xihem-retum-totyf-latys-podad-cytan-fynip-bepyt-hipeh-kuron-betab-tozof-nygub-gevum-nopal-mukis-paxox

**PORTARIA**

**Nº 2.497, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de21/06/2027 a 10/07/2027, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2024/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.438/2025 (DODPE nº 1025), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/11/2027 a 11/12/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215061** e o código CRC**FB986D5C**.

Assinatura de Publicação: xegeg-palyl-buguh-rurof-tabof-supas-hyfut-dudof-zomig-tugot-kilyf-rigyv-takyf-vuhim-rihen-pobuc-pixox

**PORTARIA**

**Nº 2.498, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/11/2027 a 11/12/2027, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2025/1, concedidas por meio da Portaria n° 1.439/2025 (DODPE nº 1025), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/03/2028 a 09/04/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215064** e o código CRC **FF025800**.

Assinatura de Publicação: xelav-vohun-sidyc-myduh-penyf-tocab-belih-pucem-gubup-cikys-mafym-mabil-hafab-dimyg-nadil-ladem-muxox

## PORTARIA

**Nº 2.499, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/03/2028 a 09/04/2028, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2025/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.440/2025 (DODPE nº 1025), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/06/2028 a 08/07/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215135** e o código CRC **A2154E74**.

Assinatura de Publicação: xilig-mozul-gunyd-vodav-hyloc-lenas-dugys-ceter-kyzic-vysuc-tadod-locic-fezib-tohis-duteg-cukev-maxox

**PORTARIA**

**Nº 2.500, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/06/2028 a 08/07/2028, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2026/1, concedidas por meio da Portaria n° 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2028 a 09/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215153** e o código CRC **993FA22C**.

Assinatura de Publicação: xitot-syfoh-cuber-maror-vifev-vodum-fehap-malas-gebek-hylat-ropar-fofes-gabar-fizap-naluh-nokon-poxox

**PORTARIA**

**Nº 2.501, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2028 a 09/12/2028, das férias do Defensor Público

de Classe Especial **FABIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/03/2029 a 24/03/2029.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215171** e o código CRC**9384D50E**.

Assinatura de Publicação: xusaz-tirab-vecot-gutac-ciceb-rypus-vibeb-vigod-fegyn-gosil-feboc-bizis-tavof-gakal-cyfim-vasid-fyxyx

**PORTARIA**

**Nº 2.508, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/03/2029 a 24/03/2029, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2027/1, concedidas por meio da Portaria n° 2.266/2026 (DODPE nº 1292), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/07/2029 a 21/07/2029.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215193** e o código CRC**63112F31**.

Assinatura de Publicação: xeger-kizuk-zosis-sobac-cikeb-kyryr-bavib-fedes-kageb-samig-cican-fepyv-zucom-vimyf-rakam-gimil-nixex

**PORTARIA**

**Nº 2.509, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2029 a 21/07/2029, das férias do Defensor Público de Classe Especial **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 8741964, referente ao exercício 2027/2, concedidas por meio da Portaria n° 2.266/2026 (DODPE nº 1292), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/10/2029 a 03/11/2029.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215196** e o código CRC **D65E1545**.

Assinatura de Publicação: xitiv-lihar-cesul-docel-tunid-rakof-gyzim-likyp-lolem-vaviv-cudan-vefys-vurov-ninel-pehir-relym-rixax

**PORTARIA**

**Nº 2.491, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/12/2026 a 03/01/2027, do Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 8810346, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.300/2026 (DODPE n° 1219), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/05/2027 a 09/06/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214621** e o código CRC**B4D4F6FC**.

Assinatura de Publicação: xozas-binob-zuzor-kotic-mobyl-buros-pydyz-cisat-pesaf-hazyb-dezam-nobid-sicup-fykaf-caden-piviv-poxix

**PORTARIA**

**Nº 2.511, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, no período de 08 a 13 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215230** e o código CRC**A0045C7F**.

Assinatura de Publicação: xizel-vaziz-sodyb-sofat-zenik-fuhit-fyman-zileg-sogyk-bokid-devov-pozen-hegar-gymug-hotop-lipyc-gexox

**PORTARIA**

**Nº 2.510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 1214964* dos autos/SEI sob o nº 17.0.000000883-4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA** , para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas -TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no período 16 a 19 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2026.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215191** e o código CRC **B2273664**.

Assinatura de Publicação: xedit-vofof-bynek-ticum-tobyp-cosuc-hadus-votan-bazag-kykyr-gyzyc-gacof-sizyl-sokup-syleb-kodot-caxux

## PORTARIA

**Nº 2.459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026**
*Republicada para Correção*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE**:

**Art. 1º SUSPENDER** no período de 10 a 12 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.320/2026 (DODPE nº 1297) que designou a Defensora Pública Classe Especial, **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1.919/2025 (DODPE nº 1267), referente ao exercício de 2025/1, no período de 03 a 22 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2026.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215209** e o código CRC**6E55FB87**.

Assinatura de Publicação: xivob-vabyh-bahyl-bykyz-camam-baliz-sikik-mokig-rykuk-fomar-cicir-bekif-kipif-lolaf-mirun-nilyf-dexix

**PORTARIA**

**Nº 2.512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DANILO FRASSETO MICHELINI,** em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para exercício do cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral, no período de 16 a 29 de novembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2026.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215263** e o código CRC**0EF3EF5B**.

Assinatura de Publicação: xisiz-hatef-pigol-duvez-cidyb-gopad-hihef-mykat-mokut-vusem-mocyv-lycim-vydik-kuvyd-voler-lukyn-hixyx

**PORTARIA**

**Nº 2.515, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANDREIA SOUSA MOREIRA GOSELING DE LIMA**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 2.452/2026 (DODPE nº 1304), referente ao exercício 2026/2, no período de 1º a 17 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215311** e o código CRC **20DBAB84**.

Assinatura de Publicação: xifop-mapib-bigem-vabib-catyg-tyfeb-gakan-lusun-dosob-pizem-kegat-mahyz-hyfan-rihok-luger-zypyf-baxux

## PORTARIA

**Nº 2.513, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO,** em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.730/2026 (DODPE nº 1252), referente ao exercício 2025/1, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2026.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 17/11/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1215301** e o código CRC**1FF657FC**.

Assinatura de Publicação: xenic-mugis-gidah-nirot-fecyr-hevag-pokub-lymin-tydaf-zudum-bituv-pyfuk-sygyg-rydup-ludos-hefoc-kyxyx

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### APOSTILAMENTO

**Número:** 01.

**Processo SEI nº:** 26.0.000000089-1.

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Contratada:** Claudio Roberto Dourado Mesquita Ltda.

**Objeto:** Alteração do Subitem da despesa, conforme Manual Técnico do Orçamento MTO 2026 e a Numeração da Nota de Empenho.

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL** do Estado do Tocantins no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DODPETO nº 889, de 28 de janeiro de 2025, **ESTELLAMARIS POSTAL,** brasileira, portadora do CPF/MF n.º ***.224.440-**, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato n.º 333 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, Edição n° 1097 de 17/12/2025, c/c com caput do art. 136 da Lei nº 14.133/21, APOSTILA o Contrato nº 121/2026, para alteração do subitem da despesa, conforme MTO 2026 e o número da Nota de Empenho, não ocasionando qualquer prejuízo à Administração Pública, de modo que:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.2.5 . Onde se lê:** Subitem(ns): 30.

**Leia-se:** Subitem(ns): 45.

**12.2.6. Onde se lê:** Nota(s) de Empenho: 2026NE002284.

**Leia-se:** Nota(s) de Empenho: 2026NE003534.

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/11/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214299** e o código CRC**336D336E**.

Assinatura de Publicação: xunad-dofyf-zolug-rybon-sipuc-ralor-zyror-lagul-gabur-dudam-rymih-cigec-colev-rohun-mygok-lyzig-kyxex

### APOSTILAMENTO

**Número:** 02.

**Processo SEI nº:** 26.0.000000089-1.

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Contratada:** Senna Garcia Engenharia Ltda

**Objeto:** Alteração do Subitem da despesa, conforme Manual Técnico do Orçamento MTO 2026 e a Numeração da Nota de Empenho.

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL** do Estado do Tocantins no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 034, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DODPETO nº 889, de 28 de janeiro de 2025, **ESTELLAMARIS POSTAL,** brasileira, portadora do CPF/MF n.º ***.224.440-**, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato n.º 333 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, Edição n° 1097 de 17/12/2025, c/c com caput do art. 136 da Lei nº 14.133/21, APOSTILA o Contrato nº 122/2026, para alteração do subitem da despesa, conforme MTO 2026 e o número da Nota de Empenho, não ocasionando qualquer prejuízo à Administração Pública, de modo que:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.2.5 . Onde se lê:** Subitem(ns): 30.

**Leia-se:** Subitem(ns): 45.

**12.2.6. Onde se lê:** Nota(s) de Empenho: 2026NE002283.

**Leia-se:** Nota(s) de Empenho: 2026NE003532.

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/11/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214301** e o código CRC **D6874858**.

Assinatura de Publicação: xuded-mibiv-kanyn-rumam-kitez-nahud-zyril-gecub-cyzyv-racup-niduk-milev-pebon-cibuz-licez-sylef-caxux

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 171/2026.**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 25.0.000000790-3.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 90016/2025 e Ata de Registro de Preços nº 11/2025.

**CONTRATANTE**: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Link Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Solução de Segurança – Proteção de Perímetro para proteção adequada da infraestrutura de TI da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254 - Manutenção de Serviços de Informática; 03.091.1173.1112 - Estruturação da Defensoria Pública;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666;

**SUBITEM:** 02 - Locação de Software; 37 - Equipamentos de Processamento de Dados;

**VALOR:** R$ 730.896,60 (setecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 16/11/2026 a 16/11/2029.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Primeira Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Marcelo Felipe Lisboa de Almeida - Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 17/11/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214313** e o código CRC**2AA6ED9C**.

Assinatura de Publicação: xucof-vivot-pyzyv-dasok-losol-hypeb-dolib-pipek-besah-defur-gubuk-binug-fafoz-gelym-cenat-pibet-syxex

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 170/2026.**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 25.0.000002387-9.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 90007/2026 e Ata de Registro de Preços nº 42/2026.

**CONTRATANTE**: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Método Telecomunicações e Comércio Ldta.

**OBJETO:** Aquisição de Solução de Segurança – Proteção de Perímetro para proteção adequada da infraestrutura de TI da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254 - Manutenção de Serviços de Informática;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666;

**VALOR:** R$ 551.902,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 17/11/2026 a 17/11/2029.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Primeira Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Anderson Mendes Pimenta - Representante Legal - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 17/11/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214991** e o código CRC**8E251ADD**.

Assinatura de Publicação: xusod-ryguh-dugyt-zykuh-hesec-vilun-tolot-gazef-hisek-malaf-lebyg-denyl-cerul-govif-mupyg-soluv-hyxox

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO**

DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N°:** 22.0.000002149-4.

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIAO:** Luiz Germano dos Reis Silva.

**OBJETO:** Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Luiz Germano dos Reis Silva Voluntário.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 17/11/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214699** e o código CRC**CB9B977F**.

Assinatura de Publicação: xebes-civyk-tiher-tyveh-guseh-vekev-bosop-hukog-kozol-dybil-gypyh-nuhef-gosek-lopyp-camor-sefak-dyxex

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO**

**DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 25.0.000002178-7.**

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIO:** Rogério Pachêco Nogueira Filho.

**OBJETO:** Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura, podendo ser renovável anualmente através de Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Rogério Pachêco Nogueira Filho - Voluntário.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 17/11/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214626** e o código CRC**A2332509**.

Assinatura de Publicação: xuvit-duhok-ponum-losug-kiheb-lanod-tugan-nogaf-gybev-cypap-mitof-hypoz-zylel-vekoh-fozik-sysad-hixix

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO**

**DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 25.0.000002178-7.**

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Jamille Alves dos Santos.

**OBJETO:** Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura, podendo ser renovável anualmente através de Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Jamille Alves dos Santos - Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 17/11/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214627** e o código CRC**710E2FCC**.

Assinatura de Publicação: xufab-dufak-cokid-geziv-cyrol-sufal-dakuv-pusop-duseh-hybom-cosoc-nokuc-padyc-pobet-guvaz-labam-texax

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO**

**DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N° 25.0.000002178-7.**

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Yslla Maria Coutinho Martins de Lima.

**OBJETO:** Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura, podendo ser renovável anualmente através de Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Yslla Maria Coutinho Martins de Lima - Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 17/11/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214628** e o código CRC**5D1DA589**.

Assinatura de Publicação: xibaf-vabud-takyv-ruvif-tycup-gepos-mavog-kilyv-lybav-latol-hosuh-hamet-becuk-hyfed-fited-mehos-cixox

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO**

DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N°:** 22.0.000001957-0.

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Danielly Almeida de Andrade.

**OBJETO:** Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Danielly Almeida de Andrade Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 17/11/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214922** e o código CRC**B82985BF**.

Assinatura de Publicação: xekif-kufyf-zomod-kusur-perip-nedan-zilyk-budim-boveb-susud-luhok-ropet-cimug-donak-pivid-gepum-gixex

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO**

DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N°:** 22.0.000001957-0.

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIO:** Arthur Vinícius Costa Correia.

**OBJETO:** Serviço voluntário não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Arthur Vinícius Costa Correia Voluntário.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 17/11/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214938** e o código CRC**5877C97C**.

Assinatura de Publicação: xukil-kevyv-ficun-ninuh-puzah-kakon-kohif-vikab-nycoz-robud-bosin-detev-baduc-cedyf-sihad-tumok-dyxyx

## DIRETORIA GERAL

**PORTARIA**

**Nº 2.430, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026**

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencados a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituo | Objeto |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 168/2026 | 26.0.000002330-1 | Breno Santos Filardi, matrícula nº 9073515 | Marcelo Werneck de Souza Saraiva, matrícula nº 9081267 | Contratação de serviço técnico especializado para ministrar a disciplina Tópicos em Análise de Discurso e realizar as atividades de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ambas integrantes da matriz curricular da Segunda Turma da Pós-Graduação Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, oferecida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – ESDEP. **Ref.:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por meio da Portaria nº 2.371/2026. **Contratada:** Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto. |

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DÉBORA CRISTINA FERREIRA**
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 16/11/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214532** e o código CRC**BE2F0738**.

Assinatura de Publicação: xugas-tunet-nyrys-zihap-gyfib-bybyl-myzin-gohyv-dadyv-vedun-dynep-fisuf-rucul-buzul-hehuv-syliz-poxix

## PORTARIA

## Nº 2.485, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituo | Objeto |
|---|---|---|---|---|
| 172/2026 | 26.0.000002143-0 | Matheus dos Reis Oliveira, Matrícula: 9090525 | Edriel Pletsch Ramborger, Matrícula: 9081437 | Aquisição de monitores destinados à modernização da estrutura tecnológica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025, Pregão Eletrônico nº 90001/2025. **Contratada:** Torino Informática LTDA. |

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DÉBORA CRISTINA FERREIRA**
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 16/11/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1214538** e o código CRC**4267D4DC**.

Assinatura de Publicação: xited-kysig-hereb-sicyn-lecod-mavot-goguz-pocam-digyl-mufoh-fosik-rifud-hazef-nyfep-gemyf-gafaf-pyxux

Assinatura de Publicação desta Edição:
xuzin-remic-bevyc-tihiv-togyb-hovok-syrep-kibor-kavin-mynah-gotum-lafuk-tylyh-mupys-farog-netok-lyxox

# A Defensoria Pública oferece atendimento gratuito e de qualidade

para tratar de casos jurídicos!

## SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS